



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8269
de 30 de Dezembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.653,80(Cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	1	R\$ 16.915,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 1.042,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 1,40
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	1	R\$ 197,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	31	R\$ 460,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 0,40
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	20	R\$ 1.788,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20	R\$ 86.131,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	31	R\$ 1.314,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	40	R\$ 9.805,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 197,00
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 12.821,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 7.300,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 1,40
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.10.00.00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL INATIVO	1	R\$ 5.500,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.05.00.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PESSOAL ATIVO	31	R\$ 1.774,00
07.01.12.361.230.2.042	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R\$ 1.788,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 0,40
07.01.12.368.230.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 17.753,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	R\$ 27.026,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 5.408,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 28.280,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	40	R\$ 9.805,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de Dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.042,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 197,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 460,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 0,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.788,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 86.131,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.314,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 9.805,00